



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º- Exonerar o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 008/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO DOURADO SENA GAMA**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-3)**, lotado na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 010/2024, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANIELI RIBEIRO VILELA ALMEIDA**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal